



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Processo n.º 1336/2018

Mensagem n.º 020/2018

Chega a esta Assessoria Jurídica pedido de parecer oriundo do gabinete da Vereadora Fernanda Miranda, relatora do presente processo junto à Comissão de Orçamento e Finanças.

Com efeito, prejudicado o pedido de parecer a ser dado por esta Assessoria a medida que não se trata de questão jurídica, mas de matéria orçamentária, sobre a qual não cabe a este gabinete prestar opinião.

Sendo o que cumpria, s.m.j., é o parecer.

Pelotas, 09 de abril de 2018



Pedro Ferreira Piegas
Assessor Jurídico
OAB/RS 79 679